

Resolução nº : 539/2002
Protocolo nº : 405139/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL e SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES , relativo ao exercício financeiro de 1998, na importância de R\$ 34.999,98 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente